




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2003

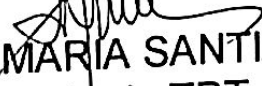
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o processo TRT nº MA-114/2003, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Dr. MAURO AUGUSTO PONCE LEÃO BRAGA, Juiz do Trabalho Substituto, licença para afastar-se do cargo, a fim de freqüentar Curso de Mestrado em Direito na Universidade Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 10.03.2003, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens permanentes, inerentes ao seu cargo.

OBS: Exmo. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA – Impedido.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região